

Ficha de Informação Normalizada

Depósito Flash

Designação	Depósito Flash
Condições de Acesso	Titular(es) de Conta de Depósitos à Ordem em vigor do Banco ActivoBank, S.A.. Apenas é possível a constituição de um depósito Flash por conta de depósitos à ordem e só pode ser constituído através da APP.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	60 dias. Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta depósitos à ordem, bem como a data-valor de crédito na conta a prazo é a do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é a do próprio dia (D). No caso da data de vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo ser em dia não útil, o crédito do montante ocorrerá no dia útil imediatamente seguinte, correspondendo a respetiva data-valor ao dia em que ocorreu a data de vencimento.
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período e ainda não pagos.
Renovação	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo, à taxa de juro em vigor para o depósito a prazo standard na data da renovação e publicada no Preçário do Banco, a qual poderá ser diferente da taxa de constituição e está disponível para consulta em qualquer Ponto Activo do ActivoBank e em www.activobank.pt .
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de constituição: 2.500€ Montante máximo de constituição: 100.000€

Ficha de Informação Normalizada

Depósito Flash

Reforços	Não são permitidos reforços.
Taxa de Remuneração	Taxa Anual Nominal Bruta 2,10%, que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Líquida de 1,512%.
Regime de capitalização	Não aplicável.
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias/mês, sem arredondamento.
Pagamento de Juros	Pagamento de juros na data de vencimento do depósito ou na data de liquidação, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada. No caso da data de vencimento do depósito a prazo ser em dia não útil, o crédito dos juros ocorrerá no dia útil imediatamente seguinte, correspondendo a respetiva data valor ao dia em que ocorreu a data de vencimento.
Regime Fiscal	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (19,6% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por residentes na Região Autónoma dos Açores e por residentes na Região Autónoma da Madeira), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais. A taxa de retenção na fonte corresponderá a 35% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.

Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis

Os rendimentos de depósitos obtidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais tais rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos a IRS (pessoas singulares) por retenção na fonte à taxa de 28%.

Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

A mesma retenção na fonte liberatória de 35% é aplicável quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais esses rendimentos sejam imputáveis e que estejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Ao abrigo das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, a taxa de retenção na fonte pode ser limitada a 15, 12 ou 10%, dependendo da convenção aplicável e cumpridas que sejam as formalidades previstas na lei. A limitação da taxa de retenção na fonte aplicável pode ocorrer mediante uma dispensa parcial de retenção na fonte ou o reembolso do excesso de imposto retido na fonte.

Transmissões gratuitas

As transmissões gratuitas, por morte ou por doação, dos montantes em depósitos a prazo, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a tributação

Ficha de Informação Normalizada

Depósito Flash

	em Imposto do Selo, à taxa de 10%, sem prejuízo das isenções aplicáveis (v.g. cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes).
Outras Condições	Não são cobradas comissões.
Garantia de Capital	Garantia do capital depositado nos termos da legislação aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco ActivoBank, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos da legislação aplicável. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt
Instituição Depositária	Banco ActivoBank, S.A., matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 505. Sede: Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, 1100-053 Lisboa Para qualquer informação adicional, pode contactar através da Linha de Apoio ao Cliente +351 210 030 700 (Chamada para a rede fixa nacional), com atendimento personalizado nos dias úteis (8h-22h), sábados (10h-20h), domingos e feriados (12h-20h). O custo das comunicações depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações. www.activobank.pt
Validade das Condições	De 5 de março a 5 de abril 2026.